EDITAL Nº 052/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE COORDENADOR DE TUTORIA- UAB/CAPES

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e Portaria CAPES/MEC nº 102/2019, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO INTERNO para atuação como **COORDENADOR DE TUTORIA** no Curso de Graduação em Administração Pública, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 A vaga corresponde a 1 (um) Coordenador de Tutoria para o curso de Administração Pública.

1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação.

1.3 O Coordenador de Tutoria atuará em seu respectivo curso com as seguintes atribuições e funções:

a) Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos de seleção dos tutores, em conjunto com o coordenador de curso e o NUTEAD;

b) Programar em conjunto com o NUTEAD as atividades de capacitação e atualização dos tutores selecionados ou que já atuem no curso;

c) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NUTEAD;

d) Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades e as ações dos tutores no AVA;

e) Apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;

f) Acompanhar as atividades acadêmicas do curso, incluindo os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos nas atividades das disciplinas do curso;

g) Analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;

h) Programar e supervisionar as avaliações e atividades presenciais nos polos, aplicadas pelos tutores;

i) Prestar assistência, orientação e esclarecimentos aos tutores das turmas a respeito das peculiaridades do curso;

j) Verificar no sistema, *in loco*, o bom andamento do curso;

k) Em conjunto com a coordenação do curso, planejar a distribuição mensal dos tutores por turmas, considerando o número de alunos no SISUAB;

l) Programar e desenvolver reuniões periódicas (pelo menos uma a cada início de semestre) com os tutores para orientá-los com relação aos critérios de correção de cada uma das disciplinas;

m) Informar, regularmente, à coordenação do curso o desempenho dos tutores no desempenho de suas atividades;

n) Programar e solicitar o pagamento de diárias e aplicação de provas para os tutores que se deslocarem aos polos para o acompanhamento da prova presencial;

o) Acompanhar a coordenação do curso nas visitas aos polos para supervisão das atividades que ali se desenvolvem, bem como as reuniões com os alunos para esclarecimentos quanto ao curso;

p) Acompanhar os fóruns entre tutores e alunos para intervir no esclarecimento de dúvidas e reportá-las à coordenação do curso quando forem dessa alçada;

q) Executar demais atividades relacionadas à supervisão do trabalho dos tutores, mediante solicitação da coordenação e em parceria com esta.

r) Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, que será um dos seus ambientes de trabalho, com vista a oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.

1.4 Serão convocados os candidatos aprovados para assumir as vagas de Coordenador de Tutoria neste Processo Seletivo Interno constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vagas, conforme trata o item 1.1, deste edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício das atividades próprias inerentes à Coordenação de Tutoria será de 20 (vinte) horas semanais, registradas em política docente através do mapa de distribuição de atividades docentes.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O candidato aprovado e que assumir as atividades de Coordenador de Tutoria terá direito a bolsa pelos serviços prestados correspondente a 01 (uma) bolsa de Coordenador de Tutoria, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.2 O profissional selecionado para atuar como Coordenador de Tutoria será remunerado na forma de concessão de bolsas e de acordo com a sua classificação (Coordenador de Tutoria I – R$ 1.300,00 ou Coordenador de Tutoria II – R$ 1.100,00), conforme a Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017, com depósito direto em conta na forma prevista e orientada pela CAPES.

3.3 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.4 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

3.5 Os valores recebidos pelo profissional selecionado não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos. Tais valores serão pagos via CAPES/UAB independentemente do vínculo empregatício com a UEPG.

3.6 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior no Curso de Administração.

4.2 Enquadramento em pelo menos um dos perfis, conforme Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, em seu ANEXO I, Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017:

a) Coordenador de Tutoria I: possuir experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, com valor da bolsa de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
b) Coordenador de Tutoria II: possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior e titulação mínima de Mestrado, com valor da bolsa de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

4.3 Ter curso de funcionalidades do *Moodle e*/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle de no mínimo 20h, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra r, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;

4.4 Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao coordenador de tutoria;

4.5 Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o respectivo Curso EaD, incluindo sábados e domingos;

4.6 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo, de acordo com item 3.6.

4.7 Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

4.8 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões periódicas e informativas com os Tutores para repassar-lhes os critérios de correção dos professores das disciplinas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 22 de maio de 2020 até 20 de junho de 2020.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online*** exclusivamente no endereço eletrônico www.ead.uepg.br/inscricoes até 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **20 de junho de 2020**

5.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar, digitalizar e anexar juntamente com a documentação a ser envida via *e-mail* para o NUTEAD, conforme item 5.7 deste edital.

5.4 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.6 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.7 Após a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação em formato digital para a Secretaria do NUTEAD, no e-mail **editais@ead.uepg.br**, entre os dias **22 de maio de 2020 até 20 de junho de 2020**, conforme segue, colocando o título "COORDENADOR DE TUTORIA – ADM. PÚBLICA" como assunto do e-mail:

5.7.1 Comprovante de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**;

5.7.2 Diploma ou Histórico Escolar do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1;

5.7.3 Comprovante de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.2;

5.7.4 Comprovante de formação pós-graduada de mestrado ou doutorado, quando for o caso, conforme item 4.2, letra b.

5.7.5 Comprovante de curso concluído de funcionalidades do *Moodle* ou módulo equivalente de no mínimo 20h e/ou Curso de Formação de Tutores na Plataforma Moodle, de acordo com o item 4.3 deste edital.

5.7.6 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III, conforme item 4.6.

5.7.7 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2020 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.8 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja enviada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.9 Caso os documentos não sejam entregues, a inscrição não será homologada.

5.10 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.11 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o 20 **de junho de 2020.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.7 do presente edital, que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório, que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da Coordenação UAB e do Coordenador de Curso.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **24 de junho de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação, constando também as inscrições indeferidas.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Nos casos de empate na pontuação final obtida, o desempate se dará de acordo com a maior experiência comprovada na seguinte ordem:

1º Idade mais elevada;

2º Maior experiência comprovada como Coordenador de Curso no âmbito da UAB;

3º Maior experiência comprovada como Coordenador de Polo no âmbito da UAB;

4º Maior experiência comprovada como Professor ou outra atribuição em cursos a distância no âmbito da UAB;

5º Maior experiência comprovada como Professor de cursos semipresenciais;

6º Maior experiência comprovada como Professor de cursos presenciais.

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **26 de junho de 2020**, por meio da aba Protocolo Externo no site https://sei.uepg.br/, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, Coordenação UAB/UEPG.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação UAB, no endereço eletrônico ead.uepg.br

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG avaliará o desempenho dos Coordenadores de Tutoria, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Portaria nº 102/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A atuação do Coordenador de Tutoria está condicionada diretamente ao bom desempenho no cumprimento de suas atribuições, conforme item 1.2 do presente edital;

9.2 O trabalho do Coordenador de Tutoria será constantemente monitorado e avaliado pela Coordenação de Curso, pela Coordenação do NUTEAD/UEPG/UAB, com base no seu desempenho junto aos tutores e alunos no ambiente AVA.

9.3 Periodicamente, poderão ser solicitados pela Coordenação de Curso relatórios de atuação do Coordenador de Tutoria, que deverão ser disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos.

9.4 A Coordenação de Curso ou a coordenação do NUTEAD, por meio de sua gestão, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da atuação do prestador de serviço que não cumprir as atividades descritas no item 2 desta chamada.

9.5 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do NUTEAD através dos telefones **(42)3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

9.7 A condição para manter-se como bolsista na função de Coordenador de Tutoria depende do número de tutores atendidos, no caso, 30 (trinta) tutores.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2020

Prof. Dr. **Carlos Willians Jaques Morais**
Coordenador UAB/UEPG

Profa. Dra. **Kelly Cristina Ducatti da Silva**
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG

ANEXO I - Instrumento de Avaliação

EDITAL Nº 052/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE COORDENADORES DE TUTORIA UAB/CAPES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

COORDENADOR DE TUTORIA I

COORDENADOR DE TUTORIA I	***DESCRIÇÃO***
1	***Graduação conforme item 4.1***
2	***Possuir Experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, conforme item 4.2, a.***
3	***Comprovante de curso concluído de funcionalidades do Moodle ou módulo equivalente e/ou Curso de Formação de Tutores***

COORDENADOR DE TUTORIA II

COORDENADOR DE TUTORIA II	***DESCRIÇÃO***
1	***Graduação conforme item 4.1***
2	***Possuir Experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2, b.***
3	***Possuir mestrado, conforme item 4.2, b.***
4	***Comprovante de curso concluído de funcionalidades do Moodle ou módulo equivalente e/ou Curso de Formação de Tutores***

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS (referente a contagem de pontos)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		2,0
Mestrado Concluído		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Pós-Graduação concluída	Nº de eventos x 0,5 =	2,0
Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados no item acima	Nº de horas x 0,1=	1
Experiência profissional como Coordenador(a) de Curso de Tutoria no âmbito da instituição	Nº de meses x 0,1=	2
Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD ou curso presencial	Nº de disciplinas x 0,01=	0,5
Experiência como professor no magistério de ensino superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos)	Nº de meses x 0,01=	0,5
Experiência profissional em cargos administrativos no âmbito da instituição.	Nº de meses x 0,1=	1
Experiência profissional em cargos administrativos no âmbito da EaD.	Nº de anos x 0,1=	1

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 052/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE COORDENADORES DE TUTORIA UAB/CAPES

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 22/05/2020 até 20/06/2020	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 22/05/2020 até 20/06/2020	Envio da documentação e *Curriculum Lattes*	Enviar para Secretaria do NUTEAD, no e-mail editais@ead.uepg.br
24/06/2020	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4
Até 26/06/2020	*Envio de recursos referente ao Resultado Final*	*No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.7.*
Após 27/06/2020	*Edital de Resultado Final após analise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2020.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

_____
Assinatura do bolsista